



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4547

Ji-Paraná (RO), 17 de julho de 2025

### SUMÁRIO

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| DECRETOS.....                 | PÁG.01  |
| AVISO DE LICITAÇÃO.....       | PÁG. 02 |
| EXTRATO.....                  | PÁG. 02 |
| EDITAL DE INTIMAÇÃO.....      | PÁG. 03 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....     | PÁG. 03 |
| TERMO DE INEXIGIBILIDADE..... | PÁG. 03 |
| PORTARIAS.....                | PÁG. 04 |

### DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 2076, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para atuar no processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, ([ID 1841691](#)),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para atuar no processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composta pelos membros a seguir nominados, sob a presidência do primeiro:

- I - Maria Conceição de Lacerda;
- II - Naiara Batista de Bastos;
- III - Kleryanne Fábila Oliveira da Silva.

Parágrafo Único. A Comissão Especial, terá caráter temporário, até a conclusão do processo de eleição do CMAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 16 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]  
AFFONSO CÂNDIDO  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/07/2025 às 15:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 1894242 e o código verificador E174A6C4.

Docto ID: 1894242 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 2077, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0390 de 16 de janeiro de 2025, que autorizou a cessão da servidora municipal Patrícia dos Santos Oliveira Espinosa, ao Município de Nova Brasilândia-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 082/GP/2025 expedido pelo Município de Nova Brasilândia-RO,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0390, de 16 de janeiro de 2025, que autorizou a cessão da servidora municipal Patrícia dos Santos Oliveira Espinosa, ao Município de Nova Brasilândia-RO, para o exercício 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]  
AFFONSO CÂNDIDO  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/07/2025 às 14:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 1894389 e o código verificador 5FCC8322.

Docto ID: 1894389 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 2078, DE 16 DE JULHO DE 2025

Exonera, a pedido, Myllena Silva de Macedo, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 211 de 10/07/2025 \(ID 1881180\)](#) e [Memorando Interno 254 de 15/07/2025 \(ID 1892936\)](#),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Myllena Silva de Macedo, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]  
AFFONSO CÂNDIDO  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/07/2025 às 14:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 1895002 e o código verificador 781C6C69.

Docto ID: 1895002 v1

Decreto 2078 de 16/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1895002 e CRC: 781C6C69).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 2079, DE 16 DE JULHO DE 2025

Exonera, a pedido, Welberson Rodolfo Bonfim de Souza, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 10 de 15/07/2025 \(ID 1890982\)](#),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Welberson Rodolfo Bonfim de Souza, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]  
AFFONSO CÂNDIDO  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/07/2025 às 15:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 1895031 e o código verificador D96648A7.

Docto ID: 1895031 v1

Decreto 2079 de 16/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1895031 e CRC: D96648A7).

Pág: 1/1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Contratação** de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos (adesivo, botton, banner, crachá, camiseta, etc.), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo nº 1-5638/2025 – SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 277.805,56 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Data de Abertura: 06/08/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/parana.ro.gov.br/](http://www.gov.br/pt-br/parana.ro.gov.br/) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 17 de julho de 2025.

Hevileny Mª C. Lima Jardim  
Pregoeira  
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

EXTRATO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 22 do mês de JULHO/2025**, conforme dados abaixo:

**Processo nº 1-8623/2025**

**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Cezar Augusto Peixoto de Lima  
**CARGO:** Assessor Militar

**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O Senhor Cezar Augusto Peixoto de Lima se deslocará para Porto Velho/RO, juntamente com o sr. Prefeito Affonso Cândido e o José Renato Alves de Souza Silva, para acompanhar o sr. Prefeito nas visitas técnicas à Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com o objetivo de tratar de demandas administrativas e discutir melhorias na infraestrutura do município.

**DESTINO:** Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

SAÍDA: 17/07/2025 - Previsão às 07:00 h  
RETORNO: 18/07/2025 - Previsão 19:00 h

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 028/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 21 do mês de JULHO/2025**, conforme dados abaixo:

**Processo nº 1-8623/2025**

**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** José Renato Alves de Souza Silva  
**CARGO:** Coordenador Geral de Atos Oficiais

**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O Senhor José Renato Alves de Souza Silva se deslocará para Porto Velho/RO, juntamente com o sr. Prefeito Affonso Cândido e o servidor Cezar Augusto Peixoto de Lima, para participar de visitas técnicas à Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com o objetivo de tratar de demandas administrativas e discutir melhorias na infraestrutura do município.

**DESTINO:** Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

SAÍDA: 17/07/2025 - Previsão às 07:00 h  
RETORNO: 18/07/2025 - Previsão 19:00 h

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 16/07/2025 às 12:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1893435** e o código verificador **B6E28B66**.

DocId ID: 1893435 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 20 do mês de JULHO/2025**, conforme dados abaixo:

**Processo nº 1-8623/2025**

**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Affonso Cândido  
**CARGO:** Prefeito Municipal

**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O senhor Prefeito Affonso Cândido se deslocará para Porto Velho/RO, juntamente com os servidores José Renato Alves de Souza Silva e Cezar Augusto Peixoto de Lima, para participar de visitas técnicas à Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com o objetivo de tratar de demandas administrativas e discutir melhorias na infraestrutura do município.

**DESTINO:** Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

SAÍDA: 17/07/2025 - Previsão às 07:00 h  
RETORNO: 18/07/2025 - Previsão 19:00 h

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 16/07/2025 às 12:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1893429** e o código verificador **AD5097AC**.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido  
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz  
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula  
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki  
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira  
Secretaria Municipal de Saúde

.....  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino

Antônio Marcos dos Santos  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento  
Controladoria Geral do Município -Interina

Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene  
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio

Robson Magno Clodoaldo Casula  
Secretaria Municipal de Educação - - INTERINO

Renato Antônio Fuverki  
Secretária Municipal de Meio Ambiente - Interino

Alessandro Barroso Duarte  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva  
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita  
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa  
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho  
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso  
Coordenadoria de Comunicação Social

EDITAL DE INTIMAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00011, de 15 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)          |                |                                 |
|--------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social   | CPF/CNPJ       | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| GUSTAVO TIAGO OLIVEIRA MARTINS | 000.889.882-00 | 0005/00152/2025                 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA                                          | Matrícula: 00999032 |
| Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 392025                                       | Assinatura:         |

Patricia Fernanda de Lima  
Patricia Fernanda de Lima  
Fiscal Fazendário  
Cadastro : 14680

Data de afixação: 15/07/2025  
Data de desafixação: 30/07/2025



ID: 1895601 e CRC: 4E3B6497



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação Número                                             | Data                             |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Edital            | de Intimação Fiscal nº 011                                       | 15/07/2025                       |
| ID:               | 1895601                                                          | Processo                         |
| CRC:              | 4E3B6497                                                         | Documento                        |
| Processo:         | 0-0/0                                                            |                                  |
| Usuário:          | PATRICIA FERNANDA DE LIMA                                        |                                  |
| Criação:          | 16/07/2025 11:39:05                                              | Finalização: 16/07/2025 11:39:40 |
| MD5:              | CB7EC268FC0F3A234EB946CA08D07D58                                 |                                  |
| SHA256:           | 47581F6CF18C228FB72C9769301652006CC48F06AB8A172AF6DA2A880A54567F |                                  |

Objeto: Solicitação de publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná do Edital de Intimação Fiscal nº 011, do dia 15 de julho de 2025.

| INTERESSADOS                   |            |    |                     |
|--------------------------------|------------|----|---------------------|
| GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO | Ji-Paraná  | RO | 16/07/2025 11:39:05 |
| ASSUNTOS                       |            |    |                     |
| EDITAL                         |            |    | 16/07/2025 11:39:05 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS        |            |    |                     |
| Memorando 80                   | 16/07/2025 |    | 1895544             |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1895601 e o CRC 4E3B6497.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1-2356/2025

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1-2336/2025.

Objeto: Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho e Serviços Complementares

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT, AUTORIZA a despesa, homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, referente à inexigibilidade a favor da contratação DIRETA da empresa **Serviço Social da Indústria (SESI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 03.783.989/0003-07, com sede nesta cidade de Ji-Paraná RO.

**OBJETO:** Contratação de empresa Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho e Serviços Complementares, com fundamento no art.74, inc. III, f, § 3º da Lei 14.133/21. Valor total R\$18.105,40 (dezoito mil, cento e cinco reais e quarenta centavos).

Fonte de recurso: Próprio, PRAZO: Execução Imediata DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, dos recursos próprios da AMT.

Ji-Paraná/RO, 17 de Junho de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº 0332/GAB/PM/JP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 17/07/2025 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1898500** e o código verificador **5845FADE**.

Referência: [Processo nº 1-2356/2025](#).

DocId: 1898500 v1

TERMO DE INEXIGIBILIDADE



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/AMT/2025

Processo Administrativo nº 2356/2025

Objeto: Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho e Serviços Complementares

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta com base na **Lei nº 14.133/2021**, art.74, inciso VIII, que autoriza inexigibilidade de licitação em favor de entidade sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária seja compatível com o objeto do contrato.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O **Serviço Social da Indústria (SESI)** é entidade do sistema S, amplamente reconhecida por sua especialização técnica em saúde e segurança no trabalho.
- 2.2. Os serviços demandados gestão de segurança e saúde ocupacional e complementares exigem conhecimento técnico profundo, metodologias específicas, equipamentos avançados e ampla experiência, fatores em que o SESI se destaca.
- 2.3. A contratação visa assegurar a conformidade legal da AMT, assegurando economicidade, eficiência e celeridade administrativas, evitando longos processos licitatórios e despesas adicionais.
- 2.4. Resta comprovado o **interesse institucional** na execução do objeto pelo SESI, dispensando a obrigatoriedade da competitividade em licitação.

3. JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

- 3.1. A singularidade do objeto e a ausência de alternativas igualmente qualificadas justificam a inexigibilidade.
- 3.2. O SESI detém know-how e condições técnicas específicas inigualáveis por outras entidades públicas ou privadas.
- 3.3. A contratação direta favorece a celeridade e economicidade, em pleno estrito cumprimento dos princípios administrativos.

4. VANTAJOSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

- 4.1. A proposta apresentada pelo SESI atende aos critérios de qualidade, técnica e transparência exigidos.
- 4.2. O Serviço contribui para a proteção da saúde dos servidores e usuários, fortalecendo a gestão da AMT.
- 4.3. Cumpre o interesse público e atende aos princípios da legalidade, eficiência, isonomia e economicidade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Encaminhe-se este Termo aos autos e à **Procuradoria Geral do Município PGM** para parecer jurídico, e posterior assinatura do contrato.
- 5.2. Após aprovação, será firmado termo contratual específico, contemplando cláusulas de vigência, multas, obrigações, garantias e demais dispositivos legais.

Ji-Paraná/RO, 17 de julho de 2025.

**Elaine Martins Barbosa**  
Portaria n. 030/PRES/AMT/2025  
Servidor Designado Agente de Contratação AMT.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 17/07/2025 às 12:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARTINS BARBOSA, Agente Administrativo**, em 17/07/2025 às 12:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1897417** e o código verificador **FB5702B0**.

Referência: [Processo nº 1-2356/2025](#).

DocId: 1897417 v1



PORTARIAS



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA N.º 066/PRES/AMT/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de portarias que designaram responsáveis por seções.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa e a consolidação dos atos normativos internos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes;

**CONSIDERANDO** a importância de manter a clareza e a atualidade das designações de responsáveis pelas seções;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as portarias anteriores que designaram responsáveis por seções da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2025.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2025.

**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025  
*Assinado eletronicamente*

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT  
Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji- Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 15/07/2025 às 14:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1892696** e o código verificador **C83087F5**.

| Documentos Relacionados |           |            |                         |  |
|-------------------------|-----------|------------|-------------------------|--|
| Seq.                    | Documento | Data       | ID                      |  |
| 1                       | Ofício 83 | 17/07/2025 | <a href="#">1898696</a> |  |

Docto ID: 1892696 v1

Portaria 7 de 15/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1892696 e CRC: C83087F5).



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Pág: 1/1

PORTARIA N.º 067/PRES/AMT/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designa as servidoras **LIS NATHIELY ALMEIDA DA SILVA** e **VANICE HELLEN NERI BOARO** como responsáveis pelo desenvolvimento de campanhas de educação no trânsito.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.900/2016 que criou e determinou as competências da AMT;

**CONSIDERANDO** que uma das finalidades da AMT é o desenvolvimento de campanhas de educação no trânsito;

**CONSIDERANDO** a necessidade orientar as atividades de educação no trânsito da AMT;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** LIS NATHIELY ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 331 e VANICE HELLEN NERI BOARO, matrícula nº 228 como responsáveis pelo desenvolvimento de campanhas de educação no trânsito.

Art. 2º - As responsáveis deverão organizar, gerenciar e fiscalizar as campanhas de educação no trânsito da AMT, sob supervisão do responsável da Seção de Operações de Trânsito.

Art. 3º - Esta revoga as portarias e demais disposições em contrário que versem sobre o mesmo tema.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2025.

**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025  
*Assinado eletronicamente*

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT  
Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji- Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 15/07/2025 às 14:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 8 de 15/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1892770 e CRC: E4B86B78).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1892770** e o código verificador **E4B86B78**.

| Documentos Relacionados |           |            |                         |  |
|-------------------------|-----------|------------|-------------------------|--|
| Seq.                    | Documento | Data       | ID                      |  |
| 1                       | Ofício 83 | 17/07/2025 | <a href="#">1898696</a> |  |

Docto ID: 1892770 v1

Portaria 8 de 15/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1892770 e CRC: E4B86B78).



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Pág: 2/2

PORTARIA N.º 068/PRES/AMT/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de responsável pelas seções de Recursos Humanos e Processos.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização das seções previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.021/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da seção de Recursos Humanos (Tópico 1.14, Anexo I, Lei 3.021/2016);

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da seção de Processos (Tópico 1.12, Anexo I, Lei 3.021/2016);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** ELAINE MARTINS BARBOSA, matrícula nº 001, como responsável pelas seções de Recursos Humanos (Tópico 1.14, Anexo I, Lei 3.021/2016) e de Processos (Tópico 1.12, Anexo I, Lei 3.021/2016)

Parágrafo único. A responsável deverá organizar, gerenciar e fiscalizar as atividades relativas aos setores.

Art. 3º - Esta revoga as portarias e demais disposições em contrário que versem sobre o mesmo tema.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2025.

**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT  
Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji- Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 15/07/2025 às 14:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1892815** e o código verificador **F8438FE2**.

Portaria 9 de 15/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1892815 e CRC: F8438FE2).

Pág: 1/2

| Documentos Relacionados |           |            |         |
|-------------------------|-----------|------------|---------|
| Seq.                    | Documento | Data       | ID      |
| 1                       | Ofício 83 | 17/07/2025 | 1898696 |

Docto ID: 1892815 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1892861** e o código verificador **9FC8DA52**.

| Documentos Relacionados |           |            |         |
|-------------------------|-----------|------------|---------|
| Seq.                    | Documento | Data       | ID      |
| 1                       | Ofício 83 | 17/07/2025 | 1898696 |

Docto ID: 1892861 v1

Portaria 9 de 15/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1892815 e CRC: F8438FE2).



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Pág: 2/2

PORTARIA N.º 069/PRES/AMT/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre a designação de responsável pela seção de Implantação e Manutenção de Trânsito, em especial as atividades de sinalização viária e semafórica.*

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização das seções previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.021/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da seção de Implantação e Manutenção de Trânsito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização nos serviços de sinalização semafórica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** HÉLIO COSTA CARVALHO, matrícula nº 229, como responsável pela seção de Implantação e Manutenção de Trânsito, em especial as atividades de sinalização viária e semafórica (Tópico 1.17, Anexo I, Lei Municipal nº 3.021/2016).

Parágrafo único. O responsável deverá organizar, determinar e fiscalizar as atividades dos auxiliares de serviços gerais, motoristas e eletrotécnicos.

Art. 2º - Esta revoga as portarias e demais disposições em contrário que versem sobre o mesmo tema.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2025.

**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025  
*Assinado eletronicamente*

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji- Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 15/07/2025 às 14:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 10 de 15/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1892861 e CRC: 9FC8DA52).

Pág: 1/2

Portaria 10 de 15/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1892861 e CRC: 9FC8DA52).



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Pág: 2/2

PORTARIA N.º 070/PRES/AMT/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre a designação de responsável pela seção de Operações de Trânsito.*

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização das seções previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.021/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da seção de Operações de Trânsito;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** CESAR OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 338, como responsável pela seção de Operações de Trânsito (Tópico 1.18, Anexo I, Lei Municipal nº 3.021/2016).

Parágrafo único. O responsável deverá organizar, determinar e fiscalizar as atividades dos agentes de trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as Portarias e demais disposições em contrário que versem sobre o mesmo tema.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2025.

**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025  
*Assinado eletronicamente*

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji- Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 16/07/2025 às 12:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1892913** e o código verificador **457C56B3**.

| Documentos Relacionados |           |            |         |
|-------------------------|-----------|------------|---------|
| Seq.                    | Documento | Data       | ID      |
| 1                       | Ofício 83 | 17/07/2025 | 1898696 |

Docto ID: 1892913 v1

Portaria 11 de 15/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1892913 e CRC: 457C56B3).

Pág: 1/1

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA N.º 071/PRES/AMT/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a delegação de responsabilidades pela emissão de credenciais e passe livre, e designação do responsável pela seção de Vistoria e Controle de Veículos.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2444/2013 que dispõe sobre as vagas exclusivas de estacionamento;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 30/1984 que dispõe sobre uso gratuito de coletivos urbanos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar a emissão de documentos referente credencial de estacionamento e passe livre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização das seções previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.021/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da seção de Vistoria e Controle de Veículos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** OLAVO LINHARES MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 286 como responsável pela seção de Vistoria e Controle de Veículos (Tópico 1.21, Anexo I, Lei 3.021/2016).

Parágrafo único. O responsável deverá organizar, gerenciar e fiscalizar as atividades relativas ao setor.

Art. 2º - **DELEGAR** OLAVO LINHARES MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 286, como responsável pela emissão das credenciais de estacionamento e passe livre.

Parágrafo único. O responsável deverá organizar, gerenciar e assinar os documentos que forem necessários para emissão das credenciais.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as portarias e demais disposições em contrário que versem sobre o mesmo tema.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Ji-Paraná/RO, 15 de julho de 2025.

**Oribe Alves Junior**  
Presidente da AMT  
Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 15/07/2025 às 14:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1892992** e o código verificador **EBA1059B**.

| Documentos Relacionados |              | Data       | ID      |
|-------------------------|--------------|------------|---------|
| Seq. 1                  | Documento 83 | 17/07/2025 | 1898696 |

Docto ID: 1892992 v1

Portaria 12 de 15/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1892992 e CRC: EBA1059B).

Pág: 1/2

Portaria 12 de 15/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1892992 e CRC: EBA1059B).

Pág: 2/2

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848